



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº **138** /2024

DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de tomada de providências em relação às demandas do SMAE – Serviço Municipal de Alimentação Escolar.

Senhor Presidente,

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para tomada de providências urgentes em relação ao SMAE – Serviço Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandas a seguir:

- O local de armazenamento dos gêneros alimentícios não está em temperatura ambiente adequada. Vale ressaltar que os produtos ficam expostos sobre paletes, de madeira, que podem gerar carunchos e outros inconvenientes, principalmente em arroz e derivados de milho. INDICO sejam tomadas providências para o correto armazenamento dos gêneros alimentícios estocados.

- O ambiente é muito quente, se mostrando extremamente necessária a instalação de ar-condicionados. Fui informada que foram comprados há mais de um ano, mas ainda não instalados. INDICO sejam tomadas providências para a instalação dos aparelhos, principalmente reforma da rede elétrica.

- Não obstante ter sido realizada reforma do espaço, não foi preparada uma plataforma pra receber os alimentos; a casa amarelinha onde ficam os documentos não foi reformada e, repito, não houve adequação da parte elétrica. INDICO providências quanto a tais situações.

- Há necessidade de reposição de oficial administrativo, porque a falta desse profissional pode comprometer o fornecimento de alimentos a diversas instituições. Tais servidores são responsáveis

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: **02/04/24**
SECRETARIA GERAL

Profª Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga

pelo cronograma de entrega de vários gêneros alimentícios, como hortifrutí, carne e outros. INDICO providências.

- Está faltando auxiliar de serviços gerais, o que prejudica a limpeza e higienização do local. O problema é que o setor exige uma limpeza mais profunda. INDICO providências.

- Os contratos vencem em épocas como início e meio do ano. Assim, o setor fica descoberto. INDICO sejam revistos os tempos de vigência dos contratos.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

*Mariene Patrícia Rodrigues
Profª Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga*

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ipatinga